



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCA A PROFESSORA MARA BEATRIZ LEMOS SILVEIRA MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MARA BEATRIZ LEMOS SILVEIRA, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração